



PORTARIA Nº 13.306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Alessandra Rosa Magalhães**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Ana Carla Teixeira Vieira Landim Guimarães**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/05/2022 a 27/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Angela Maria da Silva Poloni**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2022 a 04/09/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Aparecida Alves de Sousa Honorato**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Bárbara de Freitas Ferreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Beatriz Vanilda de Souza Machado**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2022 a 15/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Caroline Vieira Augusto Jacovasi**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Cristiane Alves Ferreira Stuchi**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Denise da Silva Frujuelle**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Elaine Barbosa Marques**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos